



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA  
2º SEMESTRE / 2013**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução nº. 007 de 06 de dezembro de 2010, Anexo II, do CEPEX, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas**, para o 2º semestre letivo do Calendário Acadêmico de 2013.

**1. Da inscrição**

**1.1. Período:** 18 a 22 de novembro de 2013.

**1.2. Horário:** das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas

**1.3. Local:** Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas

**1.4.** Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

1.4.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Direito ou Economia ou Matemática ou Engenharia Civil ou Sistemas de Informação** da UFAC;

1.4.2 Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;

1.4.3 Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;

1.4.4 Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria e nas de pré-requisitos nos dois períodos letivos imediatamente anteriores ao período da monitoria;

1.4.5 Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar acadêmica.

**2. Do Requerimento de inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia da RG e CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do Curso, com as informações do item 1.4.

**3. Da apresentação do resultado**

**3.1 O resultado será apresentado dia 28 a 29 de novembro 2013 pela comissão de seleção.**

**4. Da seleção**

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com:

- a) A análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art. 204, do Regimento Geral da UFAC).

**5. Das vagas/Disciplina/Professor orientador**

**5.1. Curso de Direito – 11 (onze) vagas:**

5.1.1. CCJSA 044 – Metodologia da Pesquisa em Direito – 60 h/a – 8º período  
Prof. Dr. Francisco Raimundo Alves Neto  
03 (três) vagas

- 5.1.2. CCJSA 167 – Direito Eleitoral e Partidário – 60 h/a – 6º período  
Prof. Ms. Pedro Luis Longo  
01 (uma vaga)
- 5.1.3 CCJSA 040 - Direito Empresarial II – 60 h/a – 8º período  
Prof. Ms. Pedro Luís Longo  
01 (uma vaga)
- 5.1.4. CCJSA 029 – Direito Processual Civil II – 60 h/a – 4º período  
Ms. Cícero de Oliveira Sabino  
01 (uma vaga)
- 5.1.5 CCJSA 031 – Direito Processual Civil IV – 60 h/a – 6º período  
Prof. Ms. Cícero de Oliveira Sabino  
01 (uma vaga)
- 5.1.6. CCJSA 166 – Integração, Globalização e Direitos Humanos – 60 h/a – 6º período  
Prof. Ms. Simone Jaques de Azambuja Santiago  
01 (uma vaga)
- 5.1.7. CCJSA 025 – Direito Processual Penal I – 60 h/a – 4º período  
Prof. Ms. Danilo Lovisaro do Nascimento  
01 (uma vaga)
- 5.1.8. CCJSA 001 – Filosofia do Direito – 60 h/a – 2º período  
Prof. Ms. Leonardo Lani de Abreu  
01 (uma vaga)
- 5.1.9 CCJSA 043 – Direito do Trabalho II – 60 h/a – 60 h/a – 8º período  
Prof. MS. Leonardo Lani de Abreu  
01 (uma vaga)
- 5.1.10 CCJSA 148 – Teoria Constitucional – 60 h/a – 8º  
Prof. Josialdo Aparecido Batista Ferreira  
01 (uma vaga)

## **5.2. Curso de Economia – 7 (sete) vagas:**

- 5.2.1 CCJSA 134 – Comportamento Organizacional – 60 h/a – 2º período  
Profª. Jhennifer Lauanne Tavares da Cruz  
01 (uma vaga)
- 5.2.2. CCJSA 065 – Economia Neoclássica II – 60 h/a – 4º período  
Prof. Ms. José João de Alencar  
01 (uma vaga)
- 5.2.3. CCJSA 082 - Economia do Setor Público – 60 h/a – 8º período  
Prof. Ms. José João de Alencar  
01 (uma vaga)
- 5.2.4. CCET 310 Estatística Aplicada à Economia – 60 h/a – 3º período  
Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva  
01 (uma vaga)

5.2.5. CCET 300 Matemática Aplicada à Economia I (2 vagas) - 60 h/a– 1º período  
Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva  
02 (duas) vagas

5.2.6. CCJSA 069 – Desenvolvimento Sócio-Econômico – 60 h/a – 4º período  
Prof. João Correia Lima Sobrinho  
01 (uma) vaga

## **6. Das atribuições do Monitor**

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

## **7. Do Regime de Trabalho**

7.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

## **8. Da remuneração**

8.1. O monitor selecionado para a vaga de monitoria remunerada receberá mensalmente em forma de bolsa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## **9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.**

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2013.

**Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva**  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, em exercício